



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.390, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Jucelino Roque de Oliveira – Líder Comunitário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Jucelino Roque de Oliveira – Líder Comunitário a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos lotes rurais nº 54 e 56 da Linha 01 “A”, Seção Paiol Grande, Loteamento Dona Tecla, Rua “A”, entre as quadras 02, 03 e 03, iniciando na confrontação sul de parte do mesmo lote rural até a Rua Serafina Paim Ignacio, direção sul-norte, localizada no Bairro Novo Atlântico.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “**RUA JUCELINO ROQUE DE OLIVEIRA – LÍDER COMUNITÁRIO**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de dezembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.